



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.189/2024

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de outubro/2022 a outubro/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de outubro/2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de Admissão	Classe de avanço em outubro 2024
Cristiano Antonio Barbon	947571	05/10/2011	NIV C 20
Daniela Yoshida Silva Croco	947491	05/10/2011	NIV C 20
Dirce Aparecida Alvarena Baquetis	795101	01/10/1987	NIV C 32
Edineia de Almeida Silva	997891	11/02/2015	NIV C 18
Edson Vander Gabriel da Silva	947811	05/10/2011	NIV C 20
Gilmara Lucia de Jesus	997591	09/02/2015	NIV C 18
Grazielli Aparecida Pereira	997721	11/02/2015	NIV C 18
Ister Carvalho de França Brito	988761	16/05/2013	NIV C 19
Josieli Cristina Brizzi	990821	16/05/2013	NIV C 19
Natalina Aparecida dos Santos Silva	997271	03/02/2015	NIV C 18
Tatiane Maziero Delmonico	997481	03/02/2015	NIV C 18
Vinicius de Barros Cerezuela	947731	05/10/2011	NIV C 20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

RECORRIDO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 outubro 20 24
DE N.º 13.137
UMUARAMA 02 1 10 20 24
FIRMADO EM ATOS OFICIAIS